



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 41, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Fica revogada a Portaria nº 3.231, de 1º de novembro de 2024 que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor público ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA – RE nº 17.152, referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 a 16/08/2023, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 12.097/2023.

O servidor usufruirá da licença-prêmio, referente ao quinquênio de 17/08/2018 a 16/08/2023, em momento oportuno a ser programado, observando-se o prazo legal, mediante a expedição de Portaria que estabelecerá o período de seu gozo.

PORTARIA Nº 42, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Fica exonerada a servidora pública LIGIA MARIA DE LIMA CARNEIRO – RE 15.492, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROJETO da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Fica designada a servidora pública LIGIA MARIA DE LIMA CARNEIRO – RE 15.492, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentora de nível superior, para a Função de Confiança de GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNO, Nível Remuneratório FCE IV, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos termos do inciso III, alínea “h” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Fica nomeada a servidora pública VANESSA DA SILVA BICHOFFE. RE 14.928, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, nos termos do inciso II, alínea “g” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público LEANDRO MORETTE ARANTES – RE 18.461, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.595-XXX-X para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022 e alterações, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revoga a Portaria nº 538, de 9 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 46, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público MARIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA – RE Nº 18.463, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.444.XXX-X para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022 e alterações, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revoga a Portaria nº 546, de 9 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Fica nomeado, com fundamento no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar, o servidor público LEANDRO MORETTE ARANTES – RE 18.461, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.595-XXX-X, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022 e alterações, revoga a Portaria nº 2.712, de 8 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 2

PORTARIA Nº 48, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Edital do Pregão nº 050/2024– Processo Administrativo nº 4.958/2024, os seguintes servidores públicos:

- I - Bruno Di Francescantonio – RE 18.475;
- II – Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620;
- III - Luiz Gustavo Ezequiel Possari – RE 18.487;
- IV – Felipe Nunes Antonio – RE 18.742;
- V – Renata Cristina Coelho Penido – RE 14.919;
- VI - Wilma Fernandes Magalhães – RE 10.306;
- VII - Antônio Carlos Ribeiro – RE 4.035.

O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão nº 050/2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concurso Público nº 02/2024

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

401 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB

- 1 VALDENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA 105789 APTO
- 2 PAMELA CARMO DA ROCHA 103178 APTO

402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

- 1 JULIANA LEAL DE MORAES MATTANA 106672 APTO
- 2 FABIANE PORCELLI CARO MAZIERO 104141 APTO
- 3 JULIANA RODRIGUES LIMA 106902 APTO
- 4 ROSELY SILVA SOUZA VERDILE 102373 APTO
- 5 TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS 104657 APTO
- 6 MILENE LOPES NASCIMENTO 106738 APTO
- 7 APARECIDA MARIA DA SILVA 104026 APTO
- 8 FÁTIMA CRISTINA DA SILVA 100455 APTO
- 9 ADRIANE ALESSANDRA MARTINS 101622 APTO
- 10 EDUARDO DE FREITAS BARBOSA 102047 APTO
- 13 PATRICIA BATISTA LO 107199 APTO
- 15 ELISVÂNIA AMARO DA SILVA 100897 APTO
- 16 WESLEY PEREIRA BARRETO 101382 APTO
- 17 DANIELA DA PONTE 106815 APTO
- 18 BIANCA ISABEL DOS SANTOS ANDRADE 100341 APTO
- 19 GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS 102525 APTO
- 20 BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS TEO 106918 APTO
- 21 KAUE DOS SANTOS THOMAZ 106999 APTO
- 22 EDUARDA CRISTINA SOUZA 104979 APTO
- 24 LEONICE BAMBULIM DOS SANTOS 105361 APTO
- 25 GIOVANNA LEME OSTI 100125 APTO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 3

26 ANA CRISTINA SANTOS CRISTIANI 104933 APTO
1 (PCD) CÉSAR HENRIQUE DE MORAES 104714 APTO
2 (PCD) GUSTAVO BARUTI MUSSO BAIONE 104330 APTO

404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS
1 ERICO NOMURA 105413 APTO

405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
1 WILLIAM SOUZA LOPES 104237 APTO

410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA
1 GUILHERME BUZZO FERNANDES 104215 APTO
2 ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR 103098 APTO

411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE
1 MÁRCIA MOURA ROQUE SANTOS 104503 APTO
2 ELISVÂNIA AMARO DA SILVA 100898 APTO
3 CÉSAR HENRIQUE DE MORAES 104709 APTO
4 CAROLINA ABRAO GONCALVES 102084 APTO
5 FÁTIMA CRISTINA DA SILVA 101296 APTO
6 ALESSANDRA POMPEU SANTOS SILVA 104360 APTO
7 SABRINA FERREIRA GOMES 100688 APTO
8 LYLIANN SHYRLEI RAMOS MEDEIROS 104058 APTO
9 SABRINA GOMES DOS SANTOS 100109 APTO
2 (PCD) ADILSON JOSÉ BENJAMIM 106690 APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10/01/2025, sendo 10/01/2025, 13/01/2025, 14/01/2025, 15/01/2025 e 16/01/2025, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido ou estudante até 24 (vinte e quatro) anos de idade, acompanhado de comprovante de matrícula; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 09 de janeiro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VISA n.04, de 09 de janeiro de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo n. 7876/2024
Razão Social	DXN MARKETING (BRASIL) LTDA
CNPJ	24.104.344/000290



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 4

Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4637-1/99
Decisão	Licença Sanitária Inicial
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000485/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 8883/2024
Razão Social	BRZL COSMETICS LTDA
CNPJ	50.230.067/0001-90
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 2063-1/00.
Decisão	Licença Sanitária Inicial
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000486/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10347/2024
Razão Social	LABCENTER DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ	28.216.358/0014-90
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 8640-2/02.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000532/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 6923/2024
Razão Social	CORNING BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ	64.094.154/0005-04
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4645-1/01.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000418/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 5565/2024
Razão Social	BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA.
CNPJ	11.137.051/0803-50.
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4646-0/01.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000424/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 9930/2024
Razão Social	TAINARA SANDY DE PAULA.
CPF	132.827.836-04
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 8630-5/04.
Decisão	Renovação de licença sanitária



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 5

Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000417/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 3182/2024
Razão Social	TECNO HERZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ	42.078.937/0001-20
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4645-1/01.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 3182/2024
Razão Social	TECNO HERZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ	42.078.937/0001-20
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4645-1/01.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 8384/2024
Razão Social	CLINICAS D.O.C. – SAUDE PERSONALIZADA S.A
CNPJ	28.193.414/0019-22
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 8630-5/03.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 9353/2024
Razão Social	SHARPLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ	35.444.383/0001-71
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4930-2/02.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10185/2024
Razão Social	SC DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	01.206.820/0033-84
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4637-1/99.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 6

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10181/2024
Razão Social	SC DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	01.206.820/0033-84
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4644-3/01.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10184/2024
Razão Social	SC DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	01.206.820/0033-84
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4646-0/02.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10182/2024
Razão Social	SC DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	01.206.820/0033-84
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4645-1/01.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10183/2024
Razão Social	SC DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	01.206.820/0033-84
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 4646-0/01.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10710/2024
Razão Social	SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ	01.206.820/0033-84
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 3292-2/02.
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000422/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
148	JOSEANE DE JESUS SILVA	5714	80,00	Não
150	CLEIDE FERNANDA DOS SANTOS	6802	80,00	Não
151	MARGARETH KATIUSKA DUQUE CARVAJAL	6449	80,00	Não
152	PAMILA TABATA ROSA	6493	80,00	Não
153	AURINEIDE ARAUJO DO VALLE	4172	80,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar de 09 de janeiro de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 244, de 15 de dezembro de 2022, com a criação de quatro cargos de Assessor I, de provimento em comissão.

Art. 1º - Ficam criados quatro cargos de Assessor I, de provimento em comissão, cujas atribuições são as constantes no Anexo IX da Resolução nº 244, de 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Os Anexos I, IV e V, da Resolução nº 244 de 15 de dezembro de 2024 passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DE CARGOS

Cód.	Título do Cargo	Quantidade	Padrão de Vencimento
001	Diretor Administrativo*	1	E16
002	Diretor Financeiro*	1	E16
003	Procurador Geral da Câmara*	1	E16



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 8

004	Analista Legislativo - Administração	2	E15
005	Analista Legislativo - Financeiro	1	E15
006	Procurador	4	E15
007	Tesoureiro*	1	E15
008	Analista Legislativo - Contador	2	E14
009	Técnico em Informática	1	E12
010	Oficial Legislativo	6	E11
011	Agente de Serviços Administrativos	10	E10
012	Agente de Serviços Administrativos - Patrimônio	1	E10
013	Agente de Serviços Administrativos - Almoxarifado	1	E10
014	Agente Legislativo de Atendimento	1	E9
015	Agente Legislativo - Motorista	8	E9
016	Agente Administrativo de Serviços Auxiliares I	2	E6
017	Agente Legislativo Operacional - Manutenção e Zeladoria	2	E4
018	Diretor Executivo da Escola do Legislativo	1	C09
019	Diretor Administrativo**	1	C09
020	Diretor Financeiro**	1	C09
021	Diretor Legislativo	1	C09
022	Assessor I	34	C07
023	Assessor II	2	C08
	Total	85	-

* Cargos de provimento efetivo a ser extintos na vacância.

** Cargos de provimento em comissão a ser providos na vacância dos cargos efetivos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

ANEXO IV

QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cód.	Título do Cargo	Quantidade	Carga Horária
001	Diretor Executivo da Escola do Legislativo	1	40 horas*
002	Diretor Administrativo**	1	40 horas*
003	Diretor Financeiro**	1	40 horas*
004	Diretor Legislativo	1	40 horas*
005	Assessor I	34	40 horas*
006	Assessor II	2	40 horas*

*Carga horária prevista no art. 58 da Lei Complementar nº 64, de 1º de novembro de 2005.

** Cargos de provimento em comissão a ser providos na vacância dos cargos efetivos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

ANEXO V

LOTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	CARGOS	QUANTIDADE
Mesa Diretora		2
	Diretor Executivo da Escola do Legislativo (CC)	1



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 9

Escola do Legislativo	Agente de Serviços Administrativos (CE)	2
Gabinete dos Vereadores	Assessor I (CC)	34
Procuradoria Jurídica	Procurador Geral (CE)*	1
	Procurador Geral (FC)***	1
	Procurador Jurídico	4
	Agente de Serviços Administrativos (CE)	1
Controle Interno	Controlador Interno (FC)	1
	Agente de Serviços Administrativos (CE)	1
Ouvidoria	Ouvidor (FC)	1
	Agente de Serviços Administrativos (CE)	1
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo (EC)*	1
	Diretor Administrativo (CC)**	1
	Agente Legislativo de Atendimento (CE)	1
	Agente Legislativo Operacional - Manutenção e Zeladoria (CE)	2
	Agente Legislativo - Motorista (CE)	8
	Agente de Serviços Administrativos (CE)	3
	Analista Legislativo - Administração (CE)	2
	Técnico em Informática (CE)	1
	Agente Administrativo de Serviços Auxiliares I (CE)*	2
	Agente de Contratação (FC)	2
	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (FC)	1
Chefe da Divisão de Transportes (FC)	1	
Diretoria Legislativa	Diretor Legislativo (CC)	1
	Oficial Legislativo (CE)	6
	Agente de Serviços Administrativos (CE)	1
	Chefe da Divisão de Processo Legislativo (FC)	1
Diretoria Financeira	Diretor Financeiro (EC)*	1
	Diretor Financeiro (CC)**	1
	Analista Legislativo - Contador (CE)	2
	Analista Legislativo - Financeiro (CE)	1
	Agente de Serviços Administrativos (CE)	1
	Agente de Serviços Administrativos - Patrimônio (CE)	1
	Agente de Serviços Administrativos - Almoxarifado (CE)	1
	Tesoureiro (CE) *	1
Chefe da Divisão de Contabilidade (FC)	1	

CE: Cargo de Provimento Efetivo

CC: Cargo de Provimento em Comissão



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1357

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Página | 10

FC: Função Comissionada

* Cargos de provimento efetivo a ser extintos na vacância.

** Cargos de provimento em comissão a ser providos na vacância dos cargos efetivos de Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

*** Função que somente poderá ser designada com a extinção do cargo efetivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 08 de janeiro 2025.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

AUTÓGRAFO Nº 2.282/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA A FIXAÇÃO DO PADRÃO DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

AUTORIA DA MESA

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 08 de janeiro 2025.

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretário

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretário

FLÁVIO MARQUES ALVES
3º Secretário



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022